

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERENCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARQUIBANCADA SEIS LANCES POR VINTE METROS DE COMPRIMENTO	30.0	Dia	14.398,67	431.960,10
Em estrutura modulada metálica, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01.70 m mínimo altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes					
2	CAMARIM MED. 4 X 4M	40.0	Dia	4.120,17	164.806,80
Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.					
3	CAMAROTE 1 UN	12.0	Unidade	8.983,33	107.799,96
Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00m x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.					
4	CERCA MODULADA	6800.0	Metro	87,81	597.108,00
Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m, 02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.					
5	PALANQUE MED. 6 X 4M	56.0	Unidade	4.928,33	275.986,48
Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm.					
6	PALANQUE MED. 4m X 4m	42.0	Unidade	3.971,25	166.792,50
Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm.					
7	PALCO MED. 18m X 14m	20.0	Dia	17.093,33	341.866,60

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.

8	PALCO MED. 12m X 10m	30.0	Dia	15.122,26	453.667,80
---	----------------------	------	-----	-----------	------------

Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.

9	PALCO MED. 8m X 6m	40.0	Dia	7.754,00	310.160,00
---	--------------------	------	-----	----------	------------

Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.

10	PALCO MED. 6m X 4m	40.0	Dia	6.774,60	270.984,00
----	--------------------	------	-----	----------	------------

Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.

11	PASSARELA T 10m	450.0	Metro	216,67	97.501,50
----	-----------------	-------	-------	--------	-----------

Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ante derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata.

12	PÓRTICO	54.0	Dia	2.370,00	127.980,00
----	---------	------	-----	----------	------------

Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura

13	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30m	400.0	Metro	129,37	51.748,00
----	------------------------------	-------	-------	--------	-----------

Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.

14	TAPUME METÁLICO	1200.0	Metro	182,05	218.460,00
----	-----------------	--------	-------	--------	------------

Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.

15	Tenda 10m X 10m	33.0	Dia	2.607,50	86.047,50
----	-----------------	------	-----	----------	-----------

Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.

16	TENDA 6m X 6m	72.0	Dia	1.760,75	126.774,00
----	---------------	------	-----	----------	------------

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço					
17	TENDA 3m X 3m	41.0	Dia	903,38	37.038,58
Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.					
18	BANHEIRO QUIMICO	340.0	Unidade	483,80	164.492,00
Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.					
19	BANHEIRO QUIMICO PARA CADEIRANTE	82.0	Unidade	681,80	55.907,60
Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.					
20	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA	42.0	Dia	2.732,00	114.744,00
Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm², no mínimo, com 05 metros com conectores.					
21	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA	12.0	Dia	3.153,00	37.836,00
Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm², no mínimo, com 05 metros com conectores.					
22	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO PORTE)	41.0	Serviço	7.088,42	290.625,22
120 lâmpadas par 64; 16 elipsoidais; 06 ribaltas; 30 par led de 3w; 24 lâmpadas ACL ou localight; 12 reletores mini brutes; 02 máquinas de fumaça; 30 moving heads spot; 30 moving beam; 12 strob atomic 3000; 02 canhões seguidores; 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX; 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4kw; 04 pontos de intercon; 04 Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos					
23	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE)	41.0	Serviço	7.491,92	307.168,72
60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou localight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box, Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada; Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos					
24	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 (GRANDE PORTE) COM:	23.0	Serviço	11.338,58	260.787,34
24 Lâmpadas par 64 foco 05; 16 Parled; 04 Mini brutes; 01 Mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 Dimmer de 12 canais de 4kw; 01 Máquina de fumaça com ventilador; 04 Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos					
25	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	42.0	Dia	3.011,61	126.487,62
01 painel de 3X2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.					
26	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	21.0	Dia	13.060,91	274.279,11

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

□ 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital; □ 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter; □ 02 processadores digitais; □ 02 CD player; □ 01 notebook; □ 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; □ 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2X8"+driver; □ 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) □ 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital; □ 02 processadores digitais para o sidefill; □ 01 sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias com 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito); □ 16 monitores 2x12" + driver de 2"; □ 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2"; □ 02 caixas de subgrave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS □ 30 microfones sem fio UHF; □ 40 microfones dinâmicos; □ 20 microfones tipo condensador; □ 12 direct Box ativo e passivo; □ 50 pedestais tipo girafa para microfone; □ 16 garras para instrumentos; □ 12 fones de ouvido para monitoração in ear; □ 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones; □ cabos e conexões completos para o sistema. BACKLINES □ 02 amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12"; □ 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12"; □ 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15"; □ 02 kits de bateria acústica completos; □ 12 praticáveis 2,0x1,0m; □ 01 amplificador para teclado (tipo combo).

27	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	26.0	Dia	10.935,57	284.324,82
----	------------------------------------	------	-----	-----------	------------

□ 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares; □ 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splinter; □ 02 Processadores digitais; □ 01 CD/DVD player; □ 01 Notebook; □ 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; □ 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6.5" + 2 Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) □ 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares; □ 01 Processador digital para o sidefill; □ 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito); □ 10 Monitores 2x12" + driver de 2"; □ 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" 04 Multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS □ 08 Microfones sem fio UHF; □ 24 Microfones dinâmicos; □ 04 Microfones tipo condensador; □ 12 Direct Box; □ 28 Pedestais tipo girafa para microfone; □ 12 Garras para instrumentos. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES □ 02 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa; □ 01 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" +1x15"; □ 01 Kit de bateria acústica completo; □ 08 Praticáveis 2,0x1,0m; □ 01 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos

28	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1	31.0	Dia	9.810,13	304.114,03
----	--	------	-----	----------	------------

□ 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar; □ 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas); □ 06 Microfones dinâmicos; □ 02 Microfones lapela sem fio UHF; □ 02 Microfones sem fio UHF; □ 08 Pedestais tipo girafa para microfone; □ 08 Pedestais de mesa para microfone; □ 01 CD/DVD player; □ 01 Notebook; □ 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito

29	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2	18.0	Dia	10.361,54	186.507,72
----	--	------	-----	-----------	------------

□ 01 Mesa de som 16 canais; □ 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas); □ 03 Microfones dinâmicos; □ 01 Microfone sem fio UHF □ 04 Pedestais tipo girafa para microfone; □ 01 CD/DVD player; □ 01 Notebook; □ 02 Monitores de voz ativos de 500w cada; □ 04 Praticáveis 2,0x1,0m. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.

30	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELETRICO	33.0	Dia	3.008,00	99.264,00
----	-------------------------------	------	-----	----------	-----------

01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.

31	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO 1	23.0	Dia	7.537,08	173.352,84
----	----------------------------	------	-----	----------	------------

01 Caminhão (Cavalo Mecânico) + Carreta com som de Grande Porte e com Gerador de energia

32	SONORIZAÇÃO DE APOIO – TORRES DE DELAY	12.0	Dia	4.978,48	59.741,76
----	--	------	-----	----------	-----------

Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência LineArray com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura.

33	01 CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE	210.0	Dia	493,95	103.729,50
----	----------------------------------	-------	-----	--------	------------

Com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD play automotivo.

34	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO – SOM DE CARRETINHA SONORA	64.0	Dia	849,00	54.336,00
----	---	------	-----	--------	-----------

Capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m², com 06 sub-grave de falante de 18 spi graves, 06 médios com falante de 15spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais, 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

35	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO – GRANDE PORTE	15.0	Serviço	15.208,33	228.124,95
Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de grande porte. Incluso mão de obra e material.					
36	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO – MÉDIO PORTE	15.0	Serviço	10.066,67	151.000,05
Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de médio porte. Incluso mão de obra e material.					
37	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO – PEQUENO PORTE	36.0	Serviço	7.833,33	281.999,88
Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de pequeno porte. Incluso mão de obra e material					
38	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO PEQUENO PORTE – 10 PESSOAS	20.0	Dia	412,92	8.258,40
Equipe composta por 08 homens e 02 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente					
39	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO MÉDIO PORTE – 20 PESSOAS	15.0	Dia	582,62	8.739,30
Equipe composta por 16 homens e 04 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.					
40	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO GRANDE PORTE – 30 PESSOAS	15.0	Dia	923,33	13.849,95
Equipe composta por 24 homens e 06 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.					
41	SHOW PIROTÉCNICO 1	32.0	Unidade	8.573,75	274.360,00
Composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 4' e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol.					
42	SHOW PIROTÉCNICO 2	31.0	Unidade	12.196,00	378.076,00
Composto de girândola 468 cores, kit 12 morteiros 2' e 6 morteiros de 3' pol, torta 49 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque lobo 5' pol.					
43	Tenda 5m X 5m	41.0	Dia	1.490,00	61.090,00
Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.					

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos que, Os itens acima listados e suas respectivas quantidades são oriundos de **DFDs** impetradas junto à Comissão de Planejamento e consequentemente nesta Comissão de Contratação, através das requisitantes a seguir; **Secretaria Municipal de Educação – MEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração**, todos devidamente justificados conforme consta nos autos. As Secretarias Municipais supramencionadas justificam sua grande necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, uma vez que é imprescindível a locação para suprir às necessidades das Secretarias requisitantes, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, tendo em vista que a Secretaria não possui nenhuma estrutura para realização de eventos e festividades anuais comemoradas pelo Município de **IPIXUNA DO PARÁ**;

Considerando que, O objeto em suma atende as atividades precípuas da Unidade Requisitante no tocante à necessidade de realização de festividades, datas comemorativas, carnaval, final de ano,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Sete de Setembro, semana santa, mês de julho (período de férias), aniversário da cidade, eventos natalinos, eventos internos das Secretarias e demais comemorações do calendário cultural do município.

Considerando, que as Secretarias requisitantes, necessitam frequentemente de serviços de Locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem para realização de atividades festiva no Município;

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, tem a incumbência de realizar e gerir vários eventos de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional. A necessidade de realização da presente contratação objetiva garantir o cumprimento do calendário cultural de forma planejada e uniforme, através de procedimento que contemple a contratação de toda a estrutura necessária, gerando economia e uniformidade para Administração Pública Municipal.

Considerando, que a Locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, torna-se de suma importância para a realização de eventos anuais e aqueles que podem surgir;

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a Locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem deste Termo de Referência é imprescindível para realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura;

Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de serviços dos referidos itens até o término da vigência da ata. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os serviços retromencionados, diante de tal fato o Município de **IPIXUNA DO PARÁ- Pa**, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da serviços por parte do Município de **IPIXUNA DO PARÁ- Pa**.

A Prefeitura Municipal de **IPIXUNA DO PARÁ**, através da Comissão de Contratação e equipe de Apoio, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, devidamente protocoladas através dos **DFDs, ETP** e autorização do ordenador de despesas competente, realizou o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22)
DO REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de Serviços, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei nº 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de Serviços e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A **Lei nº 14.133/21** estabelece que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o **Decreto Federal nº 11.462/23**, estabeleceu que os serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O **Decreto Municipal nº 001/24** estabeleceu que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de Serviços com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE SERVIÇOS

6.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

6.2 As entregas dos serviços deverão ocorrer em até **3 (Três) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO**, na cidade de **IPIXUNA DO PARÁ**, contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO**, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

7.1.1 - Advertência;

7.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

7.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.1.5 - O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

7.1.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei n.º 14.133/21.

7.1.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

8.3 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

8.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{100} = \frac{6}{100} \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8.8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

I - O processo de contratação desejado que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, encontra-se em pleno alinhamento com os objetivos da **Prefeitura de Ipixuna do Pará**, para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico garante que a contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos definidos previamente pela Administração Pública, como parte de um esforço coordenado para promover o desenvolvimento educacional e estrutural do município conforme as necessidades específicas identificadas.

II - Dentro do âmbito do planejamento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, foi identificada como uma iniciativa prioritária para atender a demanda adequada e supramencionados, irão atender há carência, e proporcionará conforto e comodidade para a população, contribuindo assim para a redução

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

das desigualdades e a promoção da igualdade de oportunidades sociais para todos os usuários da rede pública do município.

8.9 - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e os contratos administrativos distintos dos tradicionais previstos pela Lei nº 8.666, de 1993, a participação de empresas sob a forma de consórcio em processos licitatórios está sujeita a diferentes considerações e restrições explicitadas pelo próprio texto legal. Levando em conta os aspectos relevantes da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, chegou-se ao entendimento que a vedação na participação de empresas na forma de consórcio é a medida mais adequada a ser adotada neste caso específico.

I - No âmbito da nova Lei de Licitações, mais precisamente no Art. 15, a participação de consórcio em licitações é permitida, desde que atendidas determinadas formalidades. Entretanto, a complexidade e os custos administrativos para a fiscalização e gerenciamento da execução contratual por consórcios podem ser exponencialmente maiores quando comparados com contratações diretas. Alguns dos fatores que contribuem para essa decisão são:

II - A natureza dos serviços - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, não demanda o nível de capacitação técnica geralmente associado a consórcios, os quais são frequentemente formados para grandes projetos de engenharia.

III - A gestão do contrato e a fiscalização tendem a ser mais ágeis e eficazes quando lidamos com uma única empresa contratada para cada obra/serviço, garantindo uma responsabilização mais direta e diminuindo os riscos de conflitos internos de um consórcio que possam impactar a entrega do objeto.

IV - A eventual divisão de responsabilidades entre as empresas do consórcio poderia acarretar falhas na comunicação ou na coordenação das atividades, o que poderia comprometer o cronograma e a qualidade da construção.

V - A estrutura de governança local implica uma capacidade administrativa que se alinha mais eficientemente na contratação direta de uma única empresa do que gerenciamento complexo de um consórcio.

VI - O Art. 33, inciso II, permite Administração proibir a participação de consórcios, caso julgue que a singularidade do objeto ou as condições de execução não justifiquem tal composição, o que é aplicável ao caso em tela.

VII - Em suma, a decisão pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio busca, sobretudo, assegurar o interesse público mediante a simplificação da contratação e a garantia de maior controle e eficiência na execução do objeto licitado, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia proposta pela Lei 14.133/2021.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo das dotações orçamentária órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 12-Sec. Munic. de Administração unidade(s) 01-Sec. Munic. de Administração, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe na Lei 14.133/21 e alterações.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

10.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

10.3 - Devolver os Serviços que não apresentarem condições de serem consumidos;

10.4 - Solicitar a troca dos Serviços devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

10.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Serviços por servidor designado para este fim, os Serviços objeto deste Pregão;

10.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade nos Serviços entregue e interromper imediatamente os Serviços, se for o caso.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 - Cumprir fielmente as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

11.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

11.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**;

11.4 - Responder pelos danos causados diretamente **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante os Serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**;

11.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a Serviços de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante os Serviços do produto;

11.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Serviços, de acordo com a necessidade e o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

11.7 - Comunicar ao Setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

11.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução dos Serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025, Decreto Municipal nº 442/2024/GAB-PMI, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subseqüentes.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

IPIXUNA DO PARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal